



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA-CE

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **ENFERMEIRO**, que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DOCEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2014**.

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

QUESTÕES RECORRIDAS
01
02
04
07
10
19
20
24
31
35
36
42



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:

QUESTÃO 01

Procedem as alegações dos recorrentes.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 02

Não procedem as alegações dos recorrentes.

A figura do FHC na alternativa “C” não impõe autoridade. Nem tampouco a sua fala que está na 1ª pessoa: Privatizei, ajudei, cortei,... Essas falas NÃO são argumentos de autoridade.

INDEFERIDO

QUESTÃO 04

Não procedem as alegações dos recorrentes.

A questão pede O CONTEXTO GRAMATICAL. Assim, em HIPERSENSIBILIDADE À CAFEINA, temos a palavra HIPERSENSIBILIDADE seguida de À e um SUBSTANTIVO.



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

Esse contexto encontramos na alternativa “C”, onde a crase é substituída por AO devido ao substantivo masculino que vem depois.

INDEFERIDO

QUESTÃO 07

Não procedem as alegações dos recorrentes.

INDEFERIDO

QUESTÃO 10

Não procedem as alegações dos recorrentes.

INDEFERIDO

QUESTÃO 19

Não procedem as alegações dos recorrentes.

INDEFERIDO

QUESTÃO 20

Não procedem as alegações dos recorrentes.

INDEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 24

Procedem as alegações dos recorrentes.

Responde à questão a alternativa “C”.

DEFERIDO

QUESTÃO 31

Não procedem as alegações dos recorrentes.

As marcações nas alternativas aumentou a possibilidade de acerto dos candidatos

INDEFERIDO

QUESTÃO 35

Não procedem as alegações dos recorrentes.

INDEFERIDO

QUESTÃO 36

Não procedem as alegações dos recorrentes.

A questão 36 diz: Em relação à epidemiologia das doenças crônico degenerativas e suas características, aponte a opção CORRETA:

Não se relaciona com o teor do recurso apresentado.

INDEFERIDO

QUESTÃO 42

Não procedem as alegações dos recorrentes.

O item A diz que a enfermagem estabelece as ações INDEPENDENTE do tipo de cirurgia. Está errado, pois as ações devem ser desenvolvidas de acordo com CADA CIRURGIA, afirmando mais uma vez que o enfermeiro deve abordar o paciente de modo individualizado e não padronizado.

“O cuidado prestado ao paciente durante o período pré-operatório deve ser planejado de acordo com a individualidade de cada paciente, baseado em evidências científicas e determinado pelo estado de saúde do paciente, tipo de cirurgia, rotina da implantada na instituição, tempo disponível entre a internação e a cirurgia e necessidades particulares apresentadas.”

Cuidados de enfermagem realizados ao paciente cirúrgico no período pré-operatório; ARTIGO ORIGINAL; Rev. Esc Enfermagem da USP.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2014 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 02 de Abril de 2015.

CONSULPAM